



# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Santana, 201 - Centro - Tel. (12) 3646-9900 Fax (12) 3646 9901  
CEP 12580-000 - CNPJ 45.212.008/0001-50 - Roseira - SP

## DECRETO Nº 1.707, DE 01/02/2021

**REF:** Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19, bem como de suspensões e também de recomendações ao Setor Municipal, e da outras providências.

**FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA**, Prefeito Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as novas medidas que integram o plano estadual, adota nos termos do Decreto Estadual n.º 65.487/2021, de 22/01/2021 entre os dias 30 de Janeiro a 08 de fevereiro de 2021;

Considerando a necessidade de se conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

Considerando o avanço da contaminação em nossa região;

Considerando a manifestação do Ministério Público, recebida em 01/02/2021.

## DECRETA:

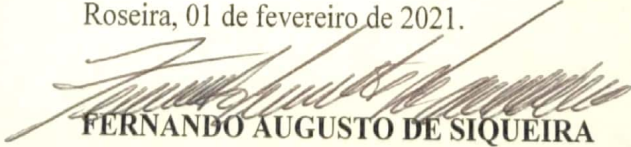
Art. 1º - O Chefe do Executivo e os demais dirigentes adotarão as providências necessárias em seus respectivos âmbitos, visando evitar a contaminação pelo novo coronavírus.

Art. 2º - O Município de Roseira adota nos termos do Decreto Estadual n.º 65.487/2021, de 22/01/2021 a fase vermelha entre os dias 30 de Janeiro a 08 de fevereiro de 2021, nestas datas somente poderão funcionar as atividades essenciais, conforme Decreto Estadual n.º 64.994, de 28 de maio de 2020.

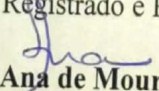
Art. 3º - Os bares, restaurantes e estabelecimentos similares, somente poderão funcionar entre os dias 30 de janeiro à 08 de fevereiro de 2021 respeitando os termos do protocolo geral e setorial específicos previstos no Plano São Paulo, disponibilizados no sítio eletrônico: [www.saopaulo.sp.gov/coronavirus/planosp/](http://www.saopaulo.sp.gov/coronavirus/planosp/).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roseira, 01 de fevereiro de 2021.

  
**FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura no dia 01/02/2021.

  
**Ana de Moura Camargo Caltabiano**  
Secretária da Prefeitura